


**INDICAÇÃO
Nº 061 / 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 14/03/23
Presidente _____

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **ASFALTAMENTO DAS RUAS JOÃO BENEDITO, PRETO FELIPE E NAS TRAVESSAS AMARO ALEIXO, Dr. HUGO, ALZIRA BARROS, DA RODOVIA PE-90 ATÉ A CAPELA DO DESCANSO E DA RODOVIA PE-90 ATÉ A GRUTA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, NA SEDE DO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 14 de março de 2023.



Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

O asfaltamento das referidas ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Relatamos, ainda, que essas ruas são de grande importância na escoação da produção e mobilidade da população. Outro motivo é melhorar as infraestruturas das comunidades, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos locais.